



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0238/18  
PR Nº 002/18

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 67 /18 – CCJ

**Concede a Comenda Porto do Sol à  
Themis – Gênero, Justiça e Direitos  
Humanos.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Sofia Cavedon.

O mencionado Projeto de Resolução foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, à fl. 07, manifestou-se no sentido de que a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à tramitação da matéria.

É o relatório.

Sendo assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento, e concluimos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

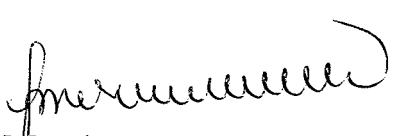
Sala de Reuniões, 11 de abril de 2018.

  
Vereador Márcio Bins Ely,  
Relator.

Aprovado pela Comissão em 13-4-18

  
Vereador Dr. Thiago – Presidente

Vereador Cláudio Janta

  
Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente

  
Vereador Ricardo Gomes

  
Vereador Adeli Sell

Vereador Rodrigo Maroni